



Dados Básicos

Serviço Salário-Maternidade Urbano	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS CENTRAIS DE ANÁLISE	Data de entrada do requerimento 30/08/2023 10:58 Última atualização 01/09/2023 20:12	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NIT	268.21783.59-2
NB	214.726.026-0
BENEFICIÁRIO SM	MÃE
DATA DA LICENÇA	27/07/2023
NOME DO NASCIDO	ALICE MARTINS WOLFF
DATA DE NASCIMENTO	27/07/2023
SEXO DO NASCIDO	FEMININO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	2 SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA
LIVRO DO REGISTRO CIVIL	00421
FOLHA DO REGISTRO CIVIL	044
TERMO DO REGISTRO CIVIL	0193749
DATA DA CERTIDÃO DO REGISTRO CIVIL	29/07/2023
MATRÍCULA	06179601552023100421044019374910
Possui certidão de nascimento?	SIM
TIPO LICENÇA	PARTO
Categoria da requerente no fato gerador (data do parto/natimorto/licença/adoção)?	desempregada (último vínculo com carteira assinada)
Declaro que a extinção do último vínculo empregatício ocorreu	por rescisão contratual antes do início da gravidez.
Houve afastamento da atividade remunerada ou filiação facultativa, a partir do início da licença (parto, adoção, atestado ou aborto não criminoso)?	Não

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
011.887.231-11	FABIANA DA COSTA MARTINS	16/12/1982	MARIA DE FATIMA DA COSTA MARTINS

Procuradores / Representantes Legais

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
049.580.059-78	LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS	28/01/1986	EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
398098483	ctps.pdf	Carteiras de trabalho	1,51MB	011.887.231-11 - 30/08/2023 10:58	Não
751720043 - Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)				
398098481	DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf	Documentos de identificação do interessado	740,30kB	011.887.231-11 - 30/08/2023 10:58	Não
751720043 - Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)				
398098485	20230830105708.pdf	Termo de representação da entidade conveniada, se for o caso	379,00kB	011.887.231-11 - 30/08/2023 10:58	Não

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
751720043	- Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)			
398098484	COPIA OAB.pdf	Outros documentos	171,61kB	011.887.231-11 - 30/08/2023 10:58	Não
751720043	- Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)			
398098482	CERT NASCIMENTO.pdf	Certidão de Nascimento, Atestado Médico ou Termo de Guarda para fins de adoção	1,06MB	011.887.231-11 - 30/08/2023 10:58	Não
751720043	- Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)			
398144444	PROCURAÇÃO.pdf	PROCURAÇÃO	411,11kB	011.887.231-11 - 30/08/2023 11:52	Não
751720043	- Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)			
399279080	carta.indeferimento_06021010_214726_0260_751720043.pdf	carta indeferimento	129,71kB	01/09/2023 20:05	Não
751720043	- Salário-Maternidade Urbano	(Tarefa principal)			



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#!/autenticidade> com o código 230904I06Z6192



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001437636 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2002

NOME Fabiana da Costa Martins

FILIAÇÃO Albertino Batista Martins
e Maria de Fátima da Costa Martins

NATURALIDADE Bom Jesus-PI DATA DE NASCIMENTO 16/12/1982

DOC ORIGEM C N 16.238 L A-57 F 39V
Bom Jesus-PI

CPF

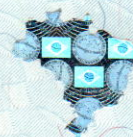

Gaudêncio Baptista Neto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

TÔ VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA RUBÉOLA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ALICE MARTINS WOLFF

CPF

120.474.791-18

MATRÍCULA:

061796 01 55 2023 1 00421 044 0193749 10

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e Sete de Julho de Dois Mil e Vinte e Três

DIA / MÊS / ANO

27/07/2023

HORA

20:44h

NATURALIDADE

Dourados-MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Dourados-MS

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Universitário UFGD, Dourados/MS

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

LAERTES WOLFF, natural de Dourados/MS, residente na Rua Sidnei Fernandes Souza, nº 673, Jardim Flórida, na cidade de Dourados/MS e FABIANA DA COSTA MARTINS WOLFF, natural de Bom Jesus/PI, residente na Rua Sidnei Fernandes Souza, nº 673, Jardim Flórida, na cidade de Dourados/MS

AVÓS

Armando Eduardo Wolff, Mathildes Fahl Wolff, Albertino Batista Martins e Maria de Fátima da Costa Martins

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e Nove de Julho de Dois Mil e Vinte e Três

NÚMERO DA D.N.V.

30-92451819-9

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Certidão extraída do livro A-421, Fls 044, Termo 193.749

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS

LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA

Rua Hilda Bergo Duarte, 442

Jardim Caramuru - CEP: 79806-020

Dourados-MS - Fone: (67) 3421-5666

E-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Dourados-MS, 29 de julho de 2023.

ANGELICA CONDE DA SILVA NASCIMENTO
Escrevente Autorizada



Digitado por: ANGELICA

Selo Digital: AAL58818-042-IGB - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php.
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.

you também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 09.924 Série 00013-115

Fabiana da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR mariano

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fabiana da Costa Martins
Loc. Nasc. B. Leão PI Data 16/12/1982
Filiação Alberto Batista Martins e
Maria de Fátima da Costa Martins
Doc. Nº 26.137.636-5

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 01/02/2003 DRT
Nº INSC. Nº POSTO
15198-8 Sinatura do Funcionário
Maria Luzia S. O. Dias

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

12

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FAMATUR SERVICOS EIRELI
CNPJ/CEI/CPF: 08.454.328/0001-90
Endereço: PARAISO DO NORTE, Nº 516
Município: PINHAIS UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA - CBO: 514320
Data da admissão: 1 de Setembro de 2020
Registro Nº.: 4 FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.062,00
(um mil e sessenta e dois reais) por mês

FAMATUR SERVICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 2022

FAMATUR SERVICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
.....
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
..... CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº
.....

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
.....
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
..... CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº
.....

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09747519

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



AB

OBSERVAÇÕES

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 14809

NOME
LUIS HENRIQUE MIRANDA

FILIAÇÃO
EUNICE DOS ANJOS MIRANDA

NATURALIDADE
LOANDA-PR

RG
8.928.695-5 - SSP/PR

QUADOR DE ORÇÃO E TERCIO
SIM

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1986

CPF
049.580.059-78

VIA EXPEDIDO EM
01 20/04/2011


LEONARDO AVELINO DUARTE
PRESIDENTE



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Raís Henrique M. M. do B. B. do B., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 049580059-78, pelo presente Termo de Responsabilidade, exercendo a representação indicada abaixo, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a representação do(s) beneficiário(s) relacionado(s) a seguir, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

<u>Beneficiários:</u>	
Nome: <u>Raís Henrique M. M. do B. B. do B.</u>	CPF: <u>011.887.231-11</u>
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____
Nome: _____	CPF: _____

<u>Qualidade da representação:</u>	
☐ Tutor Nato	☐ Tutor Legal
☐ Curador	☐ Responsável Termo de Guarda
☐ Administrador Provisório	☒ Procurador

Local e Data: _____, 30 / 08 / 23

Assinatura: Raís Henrique M. M. do B. B. do B.

Despacho (338064213)

Enviado em 30/08/2023 10:59

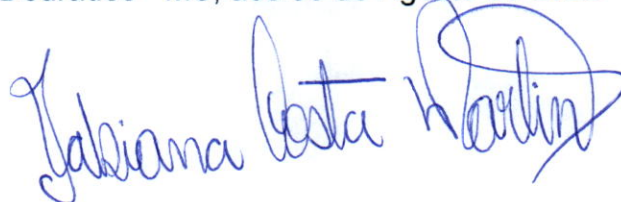
751720043 - Salário-Maternidade Urbano (Tarefa principal)

FABIANA DA COSTA MARTINS (CPF 011.887.231-11) adicionou LUIS HENRIQUE MIRANDA BASTOS (CPF 049.580.059-78) como procurador(a) do processo pelo canal Central de Serviços - Internet.

PROCURAÇÃO "AD-JUDÍCIA - ET EXTRA"

FABIANA COSTA MARTINS, brasileira, Casado(a), desempregada, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 001437636 inscrito no CPF n.º 011.887.231-11, residente e domiciliado à Rua Sidnei Fernando Souza, nº 673 – Jardim Flórida – Dourados – MS CEP 79.822-070, nomeia e constitui como seu bastante advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua João Damaceno Pires nº 1140 - Jardim Água Boa em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **Luís Henrique Miranda – Sociedade Individual De Advocacia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 14809 com escritório profissional situado à Rua João Damaceno Pires, 1140, Jardim Água Boa na cidade e Comarca de Dourados - MS, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados - MS, aos 30 de Agosto de 2023



FABIANA COSTA MARTINS

[Despacho \(338738298\)](#)

[Enviado em 01/09/2023 11:52](#)

[751720043 - Salário-Maternidade Urbano \(Tarefa principal\)](#)

Seu requerimento de salário-maternidade foi recebido com sucesso.

Considerando que você respondeu que não se afastou de sua atividade remunerada após o fato gerador (parto, adoção, atestado médico ou aborto não criminoso), seu requerimento de salário-maternidade foi INDEFERIDO, em atendimento ao disposto no artigo 71-C da Lei n.º 8.213, de 24/07/1991.

Caso discorde dessa decisão, você poderá apresentar recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicação, observado o disposto no artigo 305, parágrafo 1.º do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.



PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C O M U N I C A C A O D E D E C I S A O

DOURADOS, 01 de Setembro de 2023

Numero do Beneficio: 214.726.026 0
Ao Sr(a): FABIANA DA COSTA MARTINS
Endereco: SIDNEI FERNANDO SOUZA 673 JARDIM FLORIDA
CEP: 79822 070 Municipio: DOURADOS UF: MS

ASSUNTO: Pedido de Salario Maternidade
DECISAO: Indeferimento do Pedido
MOTIVO: Nao afastamento do trabalho ou da atividade desempenhada
FUNDAMENTACAO Art. 71 C da Lei no. 8.213/91.
LEGAL:

Prezado(a) Senhor(a),
Em atencao ao requerimento de Salario Maternidade, efetuado em 30/08/2023, a Previdencia Social comunica que, apos a analise dos documentos, nao foi reconhecido o direito ao beneficio, em razao do nao afastamento do trabalho ou da atividade desempenhada, observado o disposto no art. 71 C da Lei no. 8.213/91.

Caso discorde dessa decisao, o(a) Senhor(a) podera apresentar Recurso a Junta de Recursos da Previdencia Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta comunicacao, observado o disposto no art. 305, par. 1o do Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

A apresentacao do Recurso podera ser agendada por meio do portal do INSS na internet (www.inss.gov.br), da Central 135 ou em uma Agencia da Previdencia Social.

O prazo para a revisao do beneficio e de 10 (dez) anos contados da data da concessao ou do indeferimento, de acordo com o prazo decadencial previsto no art. 103 da Lei no. 8.213/91 e art. 347 do Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.

CHEFE DA AGENCIA / UNIDADE DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL
Agencia da Previdencia Social: APS DE DOURADOS
Endereco: AV WEIMAR G TORRES 3215 A
CEP: 79800 023 Municipio: DOURADOS UF: MS

Condicoes para o reconhecimento do direito ao Salario Maternidade:

1. Afastamento do trabalho ou da atividade desempenhada;
2. Comprovar a filiacao ao Regime Geral de Previdencia Social RGPS na categoria de segurado(a) obrigatorio(a) ou facultativo(a), de acordo com arts. 11 e 13 da Lei no. 8.213/91 e arts. 9o. e 11 do Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.
3. Comprovar a manutencao da qualidade de segurado(a) na data do parto, adocao, termo de guarda para fins de adocao ou aborto espontaneo, de acordo com o art. 13 da Lei no. 8.213/91.
4. Comprovar carencia de 10 (dez) contribuicoes mensais para os segurado(a) contribuinte individual e facultativo(a) e 10 (dez) meses de efetiva atividade rural para segurado(a) especial, de acordo com o art. 25, inc. III, da Lei no. 8.213/91 e 26, par. 1o 28 e 29, inc III, do Regulamento da Previdencia Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99;
- 4.1. Para o(a) segurado(a) contribuinte individual, facultativo(a) e segurado(a) especial que contribui na forma do art. 200, par. 2o do Regulamento da Previdencia Social, a primeira contribuicao a ser contada para efeito de carencia deve ter o pagamento efetuado dentro do prazo legal de vencimento, de acordo com o art. 27, inc. II, da Lei

no. 8.213/91 e art. 28, inc. II, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99;
Para o(a) segurado(a) empregado(a), trabalhador(a) avulso e empregado(a) doméstico(a,) não se exige carência, de acordo com o art. 26, inc. VI, da Lei no. 8.213/91 e art. 30, inc. II, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no. 3.048/99.